

ATA N.º 01 (Sessão de Abertura)
Licitação N.º 0000251/2019
Edital de: 29.11.2019
Modo de Disputa: Fechado (sem inversão de fases)
Critério: Menor Preço

- 1. Data:** 20 de dezembro de 2019 **Horário:** 09h30min.
- 2. Local:** UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, situada na Rua Sete de Setembro, nº745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
- 3. Objeto:** O presente procedimento licitatório tem por objeto a manutenção predial e de infraestrutura na Agência Barros Cassal, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do edital.
- 4. Comissão de Licitações:** Álvaro Luís Azevedo Guazzelli – Presidente
Célia Ribeiro Dias
Camila Lima Vellino

5. Empresas Participantes/Credenciamento:

| Sequência | Nome das Licitantes | Assinatura |
|-----------|--|------------|
| 1. | LÂMINA Construções Eireli EPP – CNPJ: 19.534.597/0001-82 Representante legal: ausente na sessão | |

6. Deliberações:

Declarada aberta a sessão, foi aberto o envelope contendo a proposta da licitante, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitações.

A seguir, foi analisada a proposta apresentada pela licitante e verificada a conformidade da mesma com os requisitos exigidos no edital.

Analisadas as especificações técnicas da proposta, a Comissão de Licitações verificou os preços ofertados, restando classificada, preliminarmente, a empresa abaixo relacionada:

Lote único:

| Empresas | NºDocs. | Classificação | Valor Total |
|-------------------------------|---------|---------------|----------------|
| LÂMINA Construções Eireli EPP | 18 | 1ª | R\$ 308.455,00 |

O valor cotado estava acima do valor estimado pela Administração.

NEGOCIAÇÃO: Conforme prevê a legislação vigente e o Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, esta Comissão de Licitações realizou negociação direta, entrando em contato com a licitante detentora da melhor proposta, LÂMINA Construções Eireli EPP, e solicitando que diminuísse o valor proposto para chegar ao valor estimado pela Administração, ao que a mesma declinou do direito de apresentar nova proposta, mantendo o valor apresentado inicialmente.

Nada mais havendo a constar, com base nos documentos que formam o presente processo, esta Comissão de Licitações declara FRACASSADO o presente certame em razão da ausência de propostas classificadas, determinando a lavratura da presente Ata, que vai por todos assinada. Informamos que o resultado deste julgamento estará disponível em nosso site www.banrisul.com.br – Licitações – Vender para o Banrisul e será publicado no Diário Oficial do Estado – RS.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2019.

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Célia Ribeiro Dias

Camila Lima Vellino